



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 321/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **DIDI FARAGO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.538.163-1/PR e CPF nº 683.687.399-34, ocupante do cargo efetivo de **ARTÍFICE DE OBRAS** – Nível 09, nomeado pela Portaria nº 184/2014, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de Maio de 2014.

Gabinete do Prefeito, 05 de Maio de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3843
De 04/05/14
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br